

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708.001/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº
007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708.001/2024

A Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa ALDO ARAÚJO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 26.536.689/0001-67, para a Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Consultoria Jurídico-Legislativa para a Revisão/Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN., ancorado no caput do art. 74, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Santo Antônio/RN, 10 de julho de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 17422827

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/08/2024.
EDIÇÃO 1956. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>